



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PROPOSTA PEDAGÓGICA - QUADRIENAL 2025-2029
EDUCAÇÃO INFANTIL

Sumário

1 - APRESENTAÇÃO	4
02 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR	4
03- HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	5
04 - INTRODUÇÃO	7
05 - MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA	7
06 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	7
07- TOTAL DE ALUNOS.	8
08 - GESTÃO ESCOLAR.....	9
I- Gestão Pedagógica.	9
II- Gestão Administrativa	10
III- Gestão Participativa	10
IV- Gestão de recursos humanos.....	10
09 - CURSOS OFERECIDOS.....	11
I- Educação Infantil Etapa de Creche.....	11
II – Educação Infantil Etapa de Pré- Escola.....	12
10 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO.....	13
I - Dimensão Ética	14
II - Dimensão Política.....	14
III - Dimensão do Conhecimento.....	14
IV - Dimensão Didático - Pedagógica.....	15
V - Dimensão Legal.....	15
VI - Dimensão Filosófica.....	16
11 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	16
I - Educação Infantil	17
a) Direitos de Aprendizagem.....	17
b) Campos de Experiência.....	17
12 - DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR.....	25
13 - NÚCLEOS E PLANOS DE TRABALHO	26
a) Núcleo de Direção	26
b) Núcleo Administrativo	27
c) Núcleo Operacional	27
d) Núcleo de Discentes.....	31
e) Núcleo Corpo Docente	32
f) Núcleo Comunidade	35
14 - COMUNIDADE LOCAL.....	355
15- RECURSOS	35
15.1 - Recursos técnicos e pedagógicos	356
15.2 - Recursos Físicos.....	366
15.3 - Recursos Disponíveis na Comunidade Local.....	366
15.4 - Recursos financeiros	366
16 - REUNIÃO PEDAGÓGICA.....	367
17- AVALIAÇÃO.....	378
18- ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA.....	38



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

19- PROJETOS	39
20 - PLANO DE ENSINO.....	39
21 - CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	39



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

SER CRIANÇA.

*Ser criança
é manter
este sorriso
puro
inocente.
é fazer
de
nossos
dias
melhores
e diferentes.*

*É doar
este abraço
caloroso
este
amor*

*sincero é ensinar
muitas
lições
com
ações
que
validam
sua
existência.*

*Ser criança
é adoçar,
pincelar
com
magia
e cores
A vida.*

Edimar Miranda

APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico é um instrumento norteador, construído com o





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

envolvimento dos professores, da comunidade escolar, de especialistas e da equipe de gestão, fundamentando as ações pedagógicas de acordo com a Base Nacional Comum Curricular.

Este instrumento corresponde há um conjunto de diretrizes da organização e da operação, orientando práticas pedagógicas e administrativas da escola, acompanhando normas do sistema educacional.

O Projeto Político Pedagógico é um importante elemento de planejamento e de engajamento educacional e contribui para a transformação social através das práticas escolares.

1 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

Nome da escola: CEMEI “CLEMENTINA PALUMBO GRECCA”

Localização: Rua José Moreira de Castilho, 101 – Presidente Alves– SP.

CEP: 16670- 592 – Fone/Fax: (14) 35871271

E-mail: emeixodozinho@presidentealves.sp.gov.br

Códigos da Unidade Escolar

CIE: 242792

Jurisdição - Diretoria de Ensino – Região de Bauru

Nome da escola: EMEI “Leopoldino Goes”

Localização: Rua Maria Navarro Dia s/n – São Luis do Guaricanga - Presidente Alves– SP.

CEP: 16670- 592 – Fone/Fax: (14) 35871271

E-mail: emeixodozinho@presidentealves.sp.gov.br

Códigos da Unidade Escolar

CIE: 242809

Jurisdição - Diretoria de Ensino – Região de Bauru



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

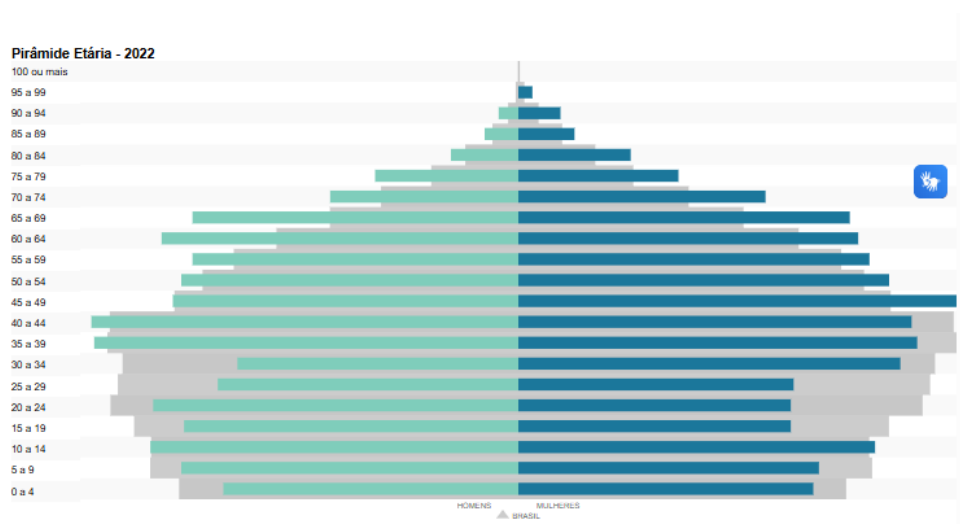
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

2 – HISTÓRICO DE PRESIDENTE ALVES

Presidente Alves está localizada na região centro-oeste Paulista a 56 km de distância de Bauru e a 381 km da capital Paulista. A SP 300 é a principal rodovia de acesso ao município, a economia da cidade está baseada na agropecuária e serviços.

População

Em 2022, a população era de 3.804 habitantes e a densidade demográfica era de 13,27 habitantes por quilômetro quadrado.



Território

Em 2024, a área do município era de 286,642 km², o que o coloca na posição 319 de 645 entre os municípios do estado.

Educação

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,78%. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 5,3 e para os anos finais, de 5,1.

História

A partir de 1856, acompanhando as transformações da economia brasileira, o café expandiu suas fronteiras para o centro-oeste de São Paulo. As plantações começaram a tomar o espaço antes ocupado por mata. A região vai, finalmente, povoando-se. Bauru era um pequeno arraial na serra de Agudos em 1893.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Os posseiros entravam em sangrentas lutas com os índios Kaingangs, moradores nativos da região de Presidente Alves. Esses desbravadores começaram a erguer as primeiras casas de pau-a-pique e formar a Vila nas terras do Rio Feio por volta do ano de 1898.

O desenvolvimento só chegaria mesmo a nossa região com o avanço das linhas férreas. Em 1904, chegam a Bauru os trilhos da Sorocabana. Um ano mais tarde, iniciam-se os trabalhos da Ferrovia Noroeste do Brasil (NOB), que tinha por finalidade ligar Bauru a Cuiabá. O objetivo inicial foi alterado com o decorrer dos anos, mudando para Bauru-Corumbá.

A estrada de ferro foi se expandindo em busca de locais já povoados, como aqui. Os confrontos com os índios Kaingangs tornavam-se mais violentos. Os nativos se defendiam com flechas e tacapes, enquanto os noroestinos usavam trabucos e carabinas. Como resultado, obteve-se um extermínio quase completo das comunidades indígenas. Da população de quatro mil índios no início do século XX, restaram apenas 173

De trechos em trechos, conforme avançava a linha férrea da Noroeste, uma estação era erguida, onde nasceria uma cidade em breve. Em 1905 nascia Presidente Alves, que se desenvolvia rapidamente com as plantações de café. Em 27 de setembro de 1906 era inaugurada a estação da nossa cidade, feita em madeira e de condições precárias. Nesta época, o prédio ainda não era o que conhecemos hoje. Este mais novo foi inaugurado em 26 de outubro de 1916 e, atualmente, abriga o Projeto Criança, programa social de apoio a crianças e adolescentes da cidade.

Novas ruas foram abertas paralelamente à ferrovia, como a Nove de Julho e a João Pessoa. Casas de pau-a-pique foram erguidas e o antigo povoado do Alto Tabocal passou a se chamar Presidente Alves, em homenagem ao presidente da época, Francisco de Paula Rodrigues Alves.

A cidade recebeu imigrantes espanhóis, portugueses, italianos e sírios, o que contribuiu para a mistura étnica do nosso povo. O município atraiu, posteriormente, descendentes africanos e orientais. Presidente Alves foi elevado a distrito de paz pela Lei Nº 1428, de 03 de dezembro de 1914 e incorporado ao município de Avaí pela Lei Nº 1672, de 02 de dezembro de 1919. Até então, a cidade era distrito de Bauru. Torna-se município em 02 de dezembro de 1927, pela Lei Nº 2216. Como município instalado e datado a 28 de março de 1928, foi constituído como distrito de paz de Presidente Alves. Desde 30 de novembro de 1944, o distrito de paz de São Luiz do Guaricanga foi anexado ao território alvense, desvinculando-se do município de Avaí, por força da Lei Nº 14334.

Em 1928, Presidente Alves contava com cerca de 10 mil habitantes, 374 residências, 150 estabelecimentos comerciais, 37 estabelecimentos industriais e 58 propriedades agrícolas e pastoris. Estavam registrados 253 automóveis na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

cidade. Dentre os profissionais atuantes, contava com cinco médicos, três dentistas e quatro farmacêuticos.

04 - INTRODUÇÃO

O presente plano foi elaborado para o período de 2025 a 2029 e tem como objetivo proporcionar o desenvolvimento integral das crianças que frequentam a CEMEI “Clementina Palumbo Grecca” e a EMEI “Leopoldino Goes”, na realização deste plano buscou-se aprofundar o conhecimento efetivar uma gestão democrática para melhor qualidade no ensino.

O plano tem como base o Plano Municipal de Educação. O documento aponta metas e ações comuns para a realidade da Educação Infantil, buscando assim meios para oferecer uma educação de qualidade para as crianças, e efetivar ações que estabeleçam o comprometimento de todos.

A Educação Infantil do município de Presidente Alves, através de suas escolas, tem como função principal o cuidar e o educar. Desta forma solidifica o seu papel social e possibilita as crianças o sucesso educacional, preservando o seu bem-estar físico e estimulando os aspectos cognitivos, emocional e social. Para tanto a Educação Infantil demanda uma gestão específica, voltada para ofertar bem-estar a todos os envolvidos no processo ensino – aprendizagem.

O ato de cuidar e educar são indissociáveis. Para garantir a aprendizagem, todos os profissionais da Unidade Escolar estão comprometidos com a prática educacional, capazes de atender as demandas familiares e das crianças.

05 – MISSÃO E VISÃO DAS ESCOLAS

MISSÃO

Promover o desenvolvimento integral das crianças, com uma educação voltada para enfrentar o mundo em transformação, desenvolvendo a identidade, a autonomia, a consciência crítica baseada em valores e atitudes de compromisso e respeito para com o outro e a sociedade. Diante disso elencamos os seguintes valores como ancoras do trabalho realizado: paciência, amor, responsabilidade, dedicação e respeito.

VISÃO

Ser uma Rede de Educação Infantil de referência valorizando e respeitando cada criança, promovendo o desenvolvimento de um cidadão em sua integridade, e responsável por seus atos futuros na sociedade.

06 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS:

MANHÃ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

07h30 às 08h20	1ª AULA
08h20 às 09h10	2ª AULA
09h10 às 10h00	3ª AULA
10h00 às 10h50	4ª AULA
10h50 às 11h40	5ª AULA

TARDE	
13h00 às 13h50	1ª AULA
13h50 às 14h40	2ª AULA
14h40 às 15h30	3ª AULA
15h30 às 16h20	4ª AULA
16h20 às 17h10	5ª AULA

07- TOTAL DE ALUNOS:

CEMEI “Clementina Palumbo Grecca”.

ANO -2025	
ANO	QUANTIDADES DE ALUNOS
Berçário 1/2	12
Maternal I – A	12
Maternal II – A	16
Maternal II - B	08
1ª Etapa – A	12
1ª Etapa – B	14
1ª Etapa - C	11
2ª Etapa – A	14
2ª Etapa – B	08
TOTAL DE ALUNOS	107

EMEI “Leopoldino Goes” - Guaricanga

ANO -2025	
ANO	QUANTIDADES DE ALUNOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Berçário 1/2	06
Maternal I- A	06
Maternal II – A	07
1ª Etapa – A	14
2ª Etapa – A	07
TOTAL DE ALUNOS	40

08 - GESTÃO ESCOLAR

Uma boa gestão escolar envolve gerenciar bem os recursos humanos, materiais, físicos e financeiros da instituição. Os principais objetivos envolvem sucesso na área pedagógica e financeira. Para o sucesso da gestão escolar, a liderança é essencial. É ela quem desenvolve o planejamento e a organização da proposta pedagógica da escola. Além disso, a gestão pedagógica também define quais são os métodos de ensino que serão aplicados no dia a dia da instituição.

A escola conta com uma gestão democrática, onde o Diretor é o grande articulador das ações de todos os segmentos, o condutor do projeto da escola, que prioriza as questões pedagógicas e que mantém o ânimo de todos na construção do trabalho na escola.

A gestão das escolas de Educação Infantil, observarão as seguintes áreas: GESTÃO PEDAGÓGICA, ADMINISTRATIVA, PARTICIPATIVA E DE RECURSOS HUMANOS.

I- Gestão Pedagógica.

A gestão pedagógica é a dimensão central do trabalho escolar e cabe a direção, atender a sua coordenação e ao corpo docente, que cuidam do processo ensino e aprendizagem e que esperam da mesma um envolvimento real com esta área. Lembrando que é de suma importância que toda a escola compreenda a proposta que está sendo desenvolvida e que todos se sintam estimulados, engajados e envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

A gestão pedagógica desta escola tem entre outras, a tarefa de subsidiar os professores na elaboração do trabalho, proporcionando acesso a todos os documentos existentes/ recursos pedagógicos na UE e dando orientação que se fizerem necessárias, durante ano letivo.

A equipe escolar entende e defende que faz parte do planejamento da prática pedagógica, o planejamento das aulas pelos professores, que deve ocorrer de forma sistemática e sempre que possível ou necessário, coletiva e cooperativamente.

Para o planejamento de suas aulas os professores devem sempre levar em consideração o Currículo Paulista, assim como os avanços e necessidades dos alunos, suas competências e habilidades e seus conhecimentos prévios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

II- Gestão Administrativa

Cuidará da parte física (prédio e equipamentos que a escola possui), parte institucional (a legislação escolar, direitos e deveres, atividades da secretaria da escola) e do Regimento escolar.

III- Gestão Participativa

A Gestão Participativa do e no ensino público busca pelo diálogo e pela mobilização das pessoas, o desenvolvimento de processos e a concretização de ações que respondam ao princípio da gestão democrática.

Sabemos que a Constituição Federal-CF/88 ao estabelecer a gestão democrática do ensino como um dos princípios necessários para ministrar o ensino, instituiu o direito e o dever de participar de todos os que atuam nos sistemas e nas escolas públicas. A consolidação da democracia na gestão escolar visa promover a articulação e envolvimento das pessoas no processo e decisões e nas ações desenvolvidas na escola, busca pelo diálogo e pela mobilização das pessoas, o desenvolvimento de processos e a concretização de ações que respondam ao princípio de gestão democrática.

IV- Gestão de recursos humanos

A gestão de Recursos Humanos envolve ações de formação continuada e em serviço. Visa a promoção de dinâmicas e ações para desenvolver equipes e lideranças, mediar conflitos e favorecer a organização dos segmentos escolares. A gestão do pessoal, alunos, equipe escolar e comunidade constitui a parte mais sensível de toda a gestão. Depende do diretor o bom funcionamento da escola, incentivando para que todos trabalhem em equipe e amigavelmente.

09 – CURSOS OFERECIDOS

São ofertados pela rede municipal os seguintes cursos:

I– Educação Infantil Etapa de Creche em período integral, com duração de até 04(quatro) anos, atendendo crianças a partir de 04(quatro) meses de idade, até 03(três) anos, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias de idade.

Esta etapa compreende:

Berçário 1 – atendendo crianças entre 04(quatro) meses de até 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias de idade;

Nesta fase, visa-se explorar atividades que promovam o desenvolvimento: físico, social e psicológico, busca-se estimular a linguagem oral, o reconhecimento corporal e a ampliação dos movimentos através de músicas, histórias, brincadeiras, respeitando a capacidade e o limite de cada um.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Berçário II – atendendo crianças de 01(um) ano até 01(um) ano, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias de idade;

É a extensão evolutiva do berçário, busca-se o desenvolvimento físico, social, psicológico e motor, enfatizando e acrescentando outras atividades, como: estímulo motor, expressão verbal e gestual, o faz-de-conta inicial, a apreciação por histórias ampliando a capacidade de concentração, a dramatização e escuta de músicas e reproduções relativas às mesmas, bem como, a repetição de sequências sonoras sugeridas e vivenciadas, respeitando sempre, as potencialidades e limites oriundos de cada criança.

Maternal I - atendendo crianças de 02(dois) anos até 02(dois) anos, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias de idade;

Nessa fase, visa-se compreender o desenvolvimento da criança na absorção de elementos básicos para a formação de conceitos e percepções/sensações relativas ao esquema e maior domínio corporal, orientação espacial, organização temporal, coordenação motora, ampliação de ritmos, lateralidade, movimentos coordenados e a expansão da comunicação e expressão.

Maternal II - atendendo crianças de 03(três) anos até 03(três) anos, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias de idade;

Busca-se nessa fase, propiciar o desenvolvimento infantil, considerando os conhecimentos e valores culturais que as crianças têm e, de forma progressiva, garantir a ampliação dos conhecimentos de forma a possibilitar a construção da autonomia, cooperação, criticidade, responsabilidade, e a formação do autoconceito, contribuindo, portanto, para a formação da cidadania. Além dos conceitos e percepções/sensações relativas ao esquema e maior domínio corporal, orientação espacial, organização temporal, coordenação motora, ampliação de ritmos, lateralidade, movimentos coordenados e a expansão da comunicação e expressão.

II – Educação Infantil Etapa de Pré- Escola em período integral, com duração de 02(dois)anos, compreendendo:

Etapa 1 - atendendo crianças de 04(quatro) anos até 04(quatro) anos, 11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias de idade;

Busca-se a ampliação do desenvolvimento integral da criança através de uma evolução agradável os aspectos biológicos, físico-motor, cognitivo, afetivo e social, estimulando a motricidade específica (coordenação motora fina) do movimento para atender melhor a fase posterior de iniciação e transferência da linguagem oral à escrita (período preparatório). Inserimos a motivação para despertar o raciocínio lógico, a comunicação e expansão do pensamento reflexivo, desenvolvendo além de conceitos, valores essenciais para a convivência na sociedade como: cidadania, respeito mútuo, cooperação, solidariedade e amizade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Etapa 2 - atendendo crianças de 05(cinco) anos até 05(cinco) anos,11(onze) meses e 29(vinte e nove) dias de idade;

Busca-se nessa fase, a ampliação do desenvolvimento pleno da criança em seus aspectos biológicos, psicológicos, cognitivos e psicomotores, priorizando exercícios que estimulem a coordenação motora, iniciando uma preparação para a escrita, através do pareamento de sons, letras, pronúncia correta de palavras, a discriminação sonora, o contato com diversos materiais complementares, possibilitando a construção da língua escrita.

Ainda, busca-se o desenvolvimento do raciocínio lógico matemático, o domínio da contagem oral, sequência numérica relações e associações entre número e quantidade, cores e formas.

A expressão educação “pré-escolar”, utilizada no Brasil até a década de 1980, expressava o entendimento de que a Educação Infantil era uma etapa anterior, independente e preparatória para a escolarização, que só teria seu começo no Ensino Fundamental. Situava-se, portanto, fora da educação formal.

Com a Constituição Federal de 1988, o atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 6 anos de idade torna-se dever do Estado. Posteriormente, com a promulgação da LDB, em 1996, a Educação Infantil passa a ser parte integrante da Educação Básica, situando-se no mesmo patamar que o Ensino Fundamental e o Ensino Médio. E a partir da modificação introduzida na LDB em 2006, que antecipou o acesso ao Ensino Fundamental para os 6 anos de idade, a Educação Infantil passa a atender a faixa etária de zero a 5 anos.

Entretanto, embora reconhecida como direito de todas as crianças e dever do Estado, a Educação Infantil passa a ser obrigatória para as crianças de 4 e 5 anos apenas com a Emenda Constitucional nº 59/2009, que determina a obrigatoriedade da Educação Básica dos 4 aos 17 anos. Essa extensão da obrigatoriedade é incluída na LDB em 2013, consagrando plenamente a obrigatoriedade de matrícula de todas as crianças de 4 e 5 anos em instituições de Educação Infantil.

Com a inclusão da Educação Infantil na BNCC, mais um importante passo é dado nesse processo histórico de sua integração ao conjunto da Educação Básica.

O objetivo da Educação Infantil é atender de maneira a implementar as normativas da Base Nacional Comum Curricular dentro do direito ao desenvolvimento dos 6 (seis) direitos de aprendizagem e os 5 (cinco) campos de experiências.

10 - PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político Pedagógico da rede municipal explicita em seu currículo os processos de ensino voltados para as relações com a comunidade local, visando a interação entre a educação Infantil e a vida cidadã; os alunos ao aprenderem os conhecimentos e valores da Base Nacional Comum e da parte



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

diversificada, estarão também constituindo sua identidade como cidadãos, capazes de serem protagonistas de ações responsáveis, solidárias e autônomas em relação a si próprios, às suas famílias, às suas comunidades, aos animais, ao ambiente e ao planeta. Tem seus objetivos fixados na Constituição Federal e Estadual, na Lei Federal n.º 9.394/96, e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), tendo como objetivo geral da escola, a formação integral da criança, visando ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de autorrealização e preparo para o exercício consciente da cidadania, buscando atingir as seguintes capacidades:

- Construir uma imagem positiva de si, atuando de forma mais independente, confiante em suas capacidades e percepções respeitando, suas limitações;
- Estabelecer e ampliar as relações sociais, conhecer manifestações culturais e aprender a articular seu interesse, e o ponto de vista junto aos demais, observando a diversidade, apresentando boa conduta e desenvolvendo atitudes de colaboração;
- Utilizar diferentes linguagens (verbal, gráfica, plástica, corporal, matemática), ajustadas às diversas intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias, sentimentos, necessidades, desejos e avançar no seu processo de construção de significados;
- Enriquecer sua capacidade expressiva, proporcionando condições para que a criança obtenha um desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social de acordo com sua faixa etária;
- Criar formas de integração e atuação da criança adequada ao ambiente familiar, e comunitário, oportunizando a aquisição de hábitos e atitudes favoráveis ao trabalho cooperativo e a frequência regular, produtiva e prazerosa à escola.

A metodologia de ensino busca levar a criança a explorar e descobrir todas as possibilidades do seu corpo, das relações sociais e interpessoais e do espaço, e através disso, desenvolver a sua capacidade de observar, descobrir e pensar. As atividades são programadas buscando inserir o conteúdo a ser trabalhado dentro do objetivo a ser alcançado pela escola.

A proposta a ser desenvolvida se pauta em uma prática educativa reflexiva, baseada no cotidiano e na realidade dos educandos, através do acompanhamento nas reuniões pedagógicas e nos ATPCs, que acontecem todas as segundas-feiras das 17h às 19h, sendo fundamentada nas seguintes dimensões:

- Dimensão Ética e Valores

Nesta unidade Escolar a ética se faz presente, envolvendo todas as relações nos diferentes segmentos, referenciando os valores que direcionam o exercício da cidadania, a construção de respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade, vinculada aos temas transversais, numa visão ampla de uma sociedade democrática.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Na organização do trabalho pedagógico da escola e da sala de aula é fundamental atender as especificidades, as potencialidades, os saberes, os limites, as possibilidades dos educandos, diante do desafio de uma formação voltada para a cidadania, autonomia e a liberdade responsável de aprender e transformar a realidade de maneira positiva. O objetivo desta equipe escolar é realizar um trabalho visando a qualidade de ensino, o desenvolvimento do educando com autonomia, responsabilidade, respeito consigo, com o outro e com o ambiente em que se encontra inserido.

- Dimensão Política

“Aquilo que é produzido histórica e culturalmente não reflete apenas o modo como nós nos vemos e aos outros, mas como nós nos comportamos cotidianamente com relação a nós mesmos e aos outros” (ANDRADE, 2005, p.209), e toda essa produção e conhecimento são adquiridos pela educação, isto é, através da escola e das relações que ali dentro acontecem.

A escola é um local privilegiado para construir e viabilizar o projeto educacional. Ela deve ser capaz de estabelecer a mediação entre o Projeto Pedagógico mais amplo e o Projeto Pessoal dos sujeitos envolvidos na educação. Portanto, o Projeto Educacional da Rede Municipal de Ensino de Presidente Alves está comprometido com uma escola de boa qualidade para todos, desenvolvendo conhecimento científico e consciência crítica; que seja um local onde todos são tratados com respeito e equidade; que tenha um trabalho pedagógico interessante e prazeroso; que atenda os anseios da comunidade.

- Dimensão do Conhecimento

Com a necessidade de adequação da “Base Nacional Comum Curricular” é necessário analisar e reelaborar os aspectos estruturantes da escola, de forma a assegurar a flexibilização do tempo e do espaço na lógica da diversidade, da pluralidade, da autonomia, da criatividade, dos agrupamentos dos alunos com vistas a uma aprendizagem em todas as dimensões do currículo, bem como oportunizando ao aluno a construção das 10 (dez) competências propostas pela BNCC.

A Rede Municipal busca atualizar-se constantemente no que se refere aos condicionantes relacionadas aos governos estadual e federal. Nesta proposta, os conteúdos e o tratamento que aos educandos deve ser dado assumem papel central, uma vez que é por meio deles que os propósitos da escola são operacionalizados, ou seja, constante busca em melhorias na qualidade de ensino. Ao invés de um ensino, em que o conteúdo seja visto como um fim em si mesmo, o que se propõe é um ensino em que, o conteúdo seja visto como um meio para que os alunos desenvolvam as competências que lhes permitam produzir e usufruir dos bens culturais, sociais e econômicos.

Nesta rede municipal, os educadores são estimulados a buscarem metodologias apropriadas à turma com a qual estejam trabalhando, capazes de motivar os educandos, levando-os a refletirem permanentemente sobre os



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

conteúdos a serem aprendidos, atuando sempre em prol da aprendizagem, diante do desafio de uma formação voltada para a cidadania, autonomia e a liberdade responsável de aprender e transformar a realidade de maneira positiva.

- Dimensão Didático-Pedagógica

Considerando a necessidade de oferecermos aos educandos situações didaticamente plenas em que possam oportunizar a construção de seus conhecimentos, torna-se altamente relevante termos professores que consigam atuar efetivamente como mediadores do conhecimento. Portanto há a preocupação em garantir certas habilidades junto ao quadro docente, como as que se seguem. Planejar as atividades docentes. Pensar estrategicamente. Cuidar em conhecer os alunos. Selecionar conteúdos relevantes e atuais, operar metodologias participativas que priorizem a socialização de experiências, a pesquisa e a troca de saberes. Utilizar novas tecnologias forjando percursos individuais, sem perder de vista a dimensão coletiva do aprender.

- Dimensão Legal:

A Proposta Pedagógica está fundamentada nas seguintes Legislações:

- LDB – 9394/96
- Base Nacional Comum Curricular, em que propõe o direito ao educando de construir seu desenvolvimento embasados nas 10 (dez) competências:
 - Direito ao conhecimento;
 - Direito ao pensamento científico, crítico e criativo;
 - Direito ao domínio de repertório cultural;
 - Direito de efetivamente comunicar-se;
 - Direito ao domínio da cultura digital;
 - Direito a buscar trabalho e desenvolver um projeto de vida;
 - Direito ao uso de argumentos;
 - Direito a desenvolver o autoconhecimento e autocuidado;
 - Direito a desenvolver a empatia e a cooperação;
 - Direito a desenvolver a responsabilidade e a cidadania.
- Lei 13.005/2014: Plano Nacional de Educação;
- Lei Complementar: 1.758/2015: Plano Municipal de Educação;
- Lei 11.645/2008: Obrigatoriedade o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena;
- Estatuto da Criança e do Adolescente.

- Dimensão Filosófica:

→ Nos quatro pilares da Educação para o sucesso da aprendizagem propostos pela Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, da UNESCO: “Conhecer, Fazer, ser e Conviver”.

- Aprender a conhecer: adquirir os instrumentos da compreensão, não se tratando apenas de adquirir conhecimentos, mas de dominar os instrumentos do conhecimento; é o “aprender a aprender”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Aprender a fazer: poder agir sobre o meio envolvente, não se tratando de competência material para executar um trabalho, mas sim de uma combinação de competência técnica com social;
- Aprender a conviver: cooperar, participar de projetos comuns;
- Aprender a ser: é essencial e integra os três anteriores, envolve discernimento, imaginação, capacidade de cuidar de seu destino.

11 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR - DESCRIÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA NACIONAL EM CONCOMITÂNCIA À BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

A ação pedagógica da escola nortear-se-á por princípios éticos, políticos e estéticos, contemplando, respectivamente, os valores como:

- autonomia, responsabilidade, solidariedade e respeito ao bem comum;
- direitos e deveres da cidadania, exercício da criatividade e respeito da ordem democrática;
- sensibilidade, criatividade e diversidade de manifestações culturais.

A abordagem curricular da escola obedecerá ao princípio do direito do educando a ter oportunidades de escolarização em que se dê a construção de suas competências em conformidade ao proposto junto a “Base Nacional Comum Curricular” e da interdisciplinaridade. Tal conceito permitiu um grande avanço de interpretação das ideias de integração e sequência dos componentes curriculares; superou-se o conceito de aplicação a concepção de conteúdo para além de simples fatos e conceitos, passando a incluir procedimentos, valores, normas e atitudes, concretizando, portanto, o exercício da busca de uma autonomia cada vez maior da escola.

Os conteúdos programáticos a serem desenvolvidos obedecendo aos princípios de integração e sequência, atenderão as orientações emanadas dos órgãos técnicos componentes da secretaria da educação.

O quadro curricular, contém as especificações a respeito de:

- distribuição das disciplinas;
- carga horária dos diferentes componentes curriculares, prevendo a organização, carga horária total da base nacional comum, total do curso e fundamento legal.

EDUCAÇÃO INFANTIL

DIREITOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL

- **Conviver** com outras crianças e adultos, em pequenos e grandes grupos, utilizando diferentes linguagens, ampliando o conhecimento de si e do outro, o respeito em relação à cultura e às diferenças entre as pessoas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- **Brincar** cotidianamente de diversas formas, em diferentes espaços e tempos, com diferentes parceiros (crianças e adultos), ampliando e diversificando seu acesso a produções culturais, seus conhecimentos, sua imaginação, sua criatividade, suas experiências emocionais, corporais, sensoriais, expressivas, cognitivas, sociais e relacionais.
- **Participar** ativamente, com adultos e outras crianças, tanto do planejamento da gestão da escola e das atividades propostas pelo educador quanto da realização das atividades da vida cotidiana, tais como a escolha das brincadeiras, dos materiais e dos ambientes, desenvolvendo diferentes linguagens e elaborando conhecimentos, decidindo e se posicionando.
- **Explorar** movimentos, gestos, sons, formas, texturas, cores, palavras, emoções, transformações, relacionamentos, histórias, objetos, elementos da natureza, na escola e fora dela, ampliando seus saberes sobre a cultura, em suas diversas modalidades: as artes, a escrita, a ciência e a tecnologia.
- **Expressar**, como sujeito dialógico, criativo e sensível, suas necessidades, emoções, sentimentos, dúvidas, hipóteses, descobertas, opiniões, questionamentos, por meio de diferentes linguagens.
- **Conhecer-se** e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

- OS CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de *conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se*, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC está estruturada em cinco **campos de experiências**, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Os campos de experiências constituem um arranjo curricular que acolhe as situações e as experiências concretas da vida cotidiana das crianças e seus saberes, entrelaçando-os aos conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural.

A definição e a denominação dos campos de experiências também se baseiam no que dispõem as DCNEI em relação aos saberes e conhecimentos fundamentais a ser propiciados às crianças e associados às suas experiências. Considerando esses saberes e conhecimentos, os campos de experiências em que se organiza a BNCC são:

O EU, O OUTRO E O NÓS – É na interação com os pares e com adultos que as crianças vão constituindo um modo próprio de agir, sentir e pensar e vão descobrindo que existem outros modos de vida, pessoas diferentes, com outros pontos de vista. Conforme vivem suas primeiras experiências sociais (na família, na instituição escolar, na coletividade), constroem percepções e questionamentos sobre si e sobre os outros, diferenciando-se e, simultaneamente, identificando-se como seres individuais e sociais. Ao mesmo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

tempo que participam de relações sociais e de cuidados pessoais, as crianças constroem sua autonomia e senso de autocuidado, de reciprocidade e de interdependência com o meio. Por sua vez, na Educação Infantil, é preciso criar oportunidades para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida, diferentes atitudes, técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativas. Nessas experiências, elas podem ampliar o modo de perceber a si mesmas e ao outro, valorizar sua identidade, respeitar os outros e reconhecer as diferenças que nos constituem como seres humanos.

Bebês (0 a 1 ano e 6 meses de idade)

- Perceber que suas ações têm efeitos nas outras crianças e nos adultos;
- Perceber as possibilidades e os limites de seu corpo nas brincadeiras e interações das quais participa;
- Interagir com crianças da mesma faixa etária e adultos ao explorar espaços, materiais, objetos, brinquedos;
- Comunicar necessidades, desejos e emoções, utilizando gestos, balbucios, palavras;
- Reconhecer seu corpo e expressar suas sensações em momentos de alimentação, higiene, brincadeira e descanso;
- Interagir com outras crianças da mesma faixa etária e adultos, adaptando-se ao convívio social.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

- Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.
- Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios;
- Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos
- Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender;
- Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças;
- Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras;
- Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

- Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir;
- Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações;
- Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;
- Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive;
- Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida;
- Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS – Com o corpo (por meio dos sentidos, gestos, movimentos impulsivos ou intencionais, coordenados ou espontâneos), as crianças, desde cedo, exploram o mundo, o espaço e os objetos do seu entorno, estabelecem relações, expressam-se, brincam e produzem conhecimentos sobre si, sobre o outro, sobre o universo social e cultural, tornando-se, progressivamente, conscientes dessa corporeidade. Por meio das diferentes linguagens, como a música, a dança, o teatro, as brincadeiras de faz de conta, elas se comunicam e se expressam no entrelaçamento entre corpo, emoção e linguagem. As crianças conhecem e reconhecem as sensações e funções de seu corpo e, com seus gestos e movimentos, identificam suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo, ao mesmo tempo, a consciência sobre o que é seguro e o que pode ser um risco à sua integridade física. Na Educação Infantil, o corpo das crianças ganha centralidade, pois ele é o partícipe privilegiado das práticas pedagógicas de cuidado físico, orientadas para a emancipação e a liberdade, e não para a submissão. Assim, a instituição escolar precisa promover oportunidades ricas para que as crianças possam, sempre animadas pelo espírito lúdico e na interação com seus pares, explorar e vivenciar um amplo repertório de movimentos, gestos, olhares, sons e mímicas com o corpo, para descobrir variados modos de ocupação e uso do espaço com o corpo (tais como sentar com apoio, rastejar, engatinhar, escorregar, caminhar apoiando-se em berços, mesas e cordas, saltar, escalar, equilibrar-se, correr, dar cambalhotas, alongar-se etc.).

Bebês (0 a 1 ano e 6 meses de idade)

- Movimentar as partes do corpo para exprimir corporalmente emoções, necessidades e desejos;
- Experimentar as possibilidades corporais nas brincadeiras e interações em ambientes acolhedores e desafiantes;
- Imitar gestos e movimentos de outras crianças, adultos e animais;
- Participar do cuidado do seu corpo e da promoção do seu bem-estar;
- Utilizar os movimentos de preensão, encaixe e lançamento, ampliando suas possibilidades de manuseio de diferentes materiais e objetos.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

- Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras;
- Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações;
- Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo;
- Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

- Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, música;
- Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades;
- Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música;
- Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência;
- Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS – Conviver com diferentes manifestações artísticas, culturais e científicas, locais e universais, no cotidiano da instituição escolar, possibilita às crianças, por meio de experiências diversificadas, vivenciar diversas formas de expressão e linguagens, como as artes visuais (pintura, modelagem, colagem, fotografia etc.), a música, o teatro, a dança e o audiovisual, entre outras. Com base nessas experiências, elas se expressam por várias linguagens, criando suas próprias produções artísticas ou culturais, exercitando a autoria (coletiva e individual) com sons, traços, gestos, danças, mímicas, encenações, canções, desenhos, modelagens, manipulação de diversos materiais e de recursos tecnológicos. Essas experiências contribuem para que, desde muito pequenas, as crianças desenvolvam senso estético e crítico, o conhecimento de si mesmas, dos outros e da realidade que as cerca. Portanto, a Educação Infantil precisa promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal das crianças, permitindo que se apropriem e reconfigurem, permanentemente, a cultura e potencializem suas singularidades, ao ampliar repertórios e interpretar suas experiências e vivências artísticas.

Bebês (0 a 1 ano e 6 meses de idade)

- Explorar sons produzidos com o próprio corpo e com objetos do ambiente;
- Traçar marcas gráficas, em diferentes suportes, usando instrumentos riscantes e tintas;
- Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

- Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música;
- Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais;
- Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

- Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas;
- Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais;
- Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO – Desde o nascimento, as crianças participam de situações comunicativas cotidianas com as pessoas com as quais interagem. As primeiras formas de interação do bebê são os movimentos do seu corpo, o olhar, a postura corporal, o sorriso, o choro e outros recursos vocais, que ganham sentido com a interpretação do outro. Progressivamente, as crianças vão ampliando e enriquecendo seu vocabulário e demais recursos de expressão e de compreensão, apropriando-se da língua materna – que se torna, pouco a pouco, seu veículo privilegiado de interação. Na Educação Infantil, é importante promover experiências nas quais as crianças possam falar e ouvir, potencializando sua participação na cultura oral, pois é na escuta de histórias, na participação em conversas, nas descrições, nas narrativas elaboradas individualmente ou em grupo e nas implicações com as múltiplas linguagens que a criança se constitui ativamente como sujeito singular e pertencente a um grupo social.

Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. Além disso, o contato com histórias, contos, fábulas, poemas, cordéis etc. propicia a familiaridade com livros, com diferentes gêneros literários, a diferenciação entre ilustrações e escrita, a aprendizagem da direção da escrita e as formas corretas de manipulação de livros. Nesse convívio com textos escritos, as crianças vão construindo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

hipóteses sobre a escrita que se revelam, inicialmente, em rabiscos e garatujas e, à medida que vão conhecendo letras, em escritas espontâneas, não convencionais, mas já indicativas da compreensão da escrita como sistema de representação da língua.

Bebês (0 a 1 ano e 6 meses de idade)

- Reconhecer quando é chamado por seu nome e reconhecer os nomes de pessoas com quem convive;
- Demonstrar interesse ao ouvir a leitura de poemas e a apresentação de músicas;
- Demonstrar interesse ao ouvir histórias lidas ou contadas, observando ilustrações e os movimentos de leitura do adulto-leitor (modo de segurar o portador e de virar as páginas);
- Reconhecer elementos das ilustrações de histórias, apontando-os, a pedido do adulto-leitor;
- Imitar as variações de entonação e gestos realizados pelos adultos, ao ler histórias e ao cantar;
- Comunicar-se com outras pessoas usando movimentos, gestos, balbucios, fala e outras formas de expressão;
- Conhecer e manipular materiais impressos e audiovisuais em diferentes portadores (livro, revista, gibi, jornal, cartaz, CD, tablet etc.);
- Participar de situações de escuta de textos em diferentes gêneros textuais (poemas, fábulas, contos, receitas, quadrinhos, anúncios etc.);
- Conhecer e manipular diferentes instrumentos e suportes de escrita.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

- Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões;
- Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos;
- Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita);
- Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos;
- Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidas etc;
- Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.
- Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais;
- Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.);
- Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

- Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão;
- Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos;
- Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas;
- Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história;
- Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba;
- Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa;
- Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura;
- Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.);
- Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações – As crianças vivem inseridas em espaços e tempos de diferentes dimensões, em um mundo constituído de fenômenos naturais e socioculturais. Desde muito pequenas, elas procuram se situar em diversos espaços (rua, bairro, cidade etc.) e tempos (dia e noite; hoje, ontem e amanhã etc.). Demonstram também curiosidade sobre o mundo físico (seu próprio corpo, os fenômenos atmosféricos, os animais, as plantas, as transformações da natureza, os diferentes tipos de materiais e as possibilidades de sua manipulação etc.) e o mundo sociocultural (as relações de parentesco e sociais entre as pessoas que conhece; como vivem e em que trabalham essas pessoas; quais suas tradições e seus costumes; a diversidade entre elas etc.). Além disso, nessas experiências e em muitas outras, as crianças também se deparam, frequentemente, com conhecimentos matemáticos (contagem, ordenação, relações entre quantidades, dimensões, medidas, comparação de pesos e de comprimentos, avaliação de distâncias, reconhecimento de formas geométricas, conhecimento e reconhecimento de numerais cardinais e ordinais etc.) que igualmente aguçam a curiosidade. Portanto, a Educação Infantil precisa promover experiências nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses e consultar fontes de informação para buscar respostas às suas curiosidades e indagações. Assim, a instituição escolar está criando oportunidades para que as crianças ampliem seus conhecimentos do mundo físico e sociocultural e possam utilizá-los em seu cotidiano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

As experiências das crianças em seu contexto familiar, social e cultural, suas memórias, seu pertencimento a um grupo e sua interação com as mais diversas tecnologias de informação e comunicação são fontes que estimulam sua curiosidade e a formulação de perguntas. O estímulo ao pensamento criativo, lógico e crítico, por meio da construção e do fortalecimento da capacidade de fazer perguntas e de avaliar respostas, de argumentar, de interagir com diversas produções culturais, de fazer uso de tecnologias de informação e comunicação, possibilita aos alunos ampliarem sua compreensão de si mesmos, do mundo natural e social, das relações dos seres humanos entre si e com a natureza.

Bebês (0 a 1 ano e 6 meses de idade)

- Explorar e descobrir as propriedades de objetos e materiais (odor, cor, sabor, temperatura);
- Explorar relações de causa e efeito (transbordar, tingir, misturar, mover e remover etc.) na interação com o mundo físico;
- Explorar o ambiente pela ação e observação, manipulando, experimentando e fazendo descobertas;
- Manipular, experimentar, arrumar e explorar o espaço por meio de experiências de deslocamentos de si e dos objetos;
- Manipular materiais diversos e variados para comparar as diferenças e semelhanças entre eles;
- Vivenciar diferentes ritmos, velocidades e fluxos nas interações e brincadeiras (em danças, balanços, escorregadores etc.).

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

- Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho);
- Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.);
- Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela;
- Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois);
- Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.);
- Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar);
- Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos;
- Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

- Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais;
- Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação;
- Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes;
- Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças;
- Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade;
- Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência;
- Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.

12 - DA ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

DURAÇÃO DO PERÍODO LETIVO

A carga horária mínima anual é de no mínimo 800 (oitocentas) horas distribuídas no período mínimo de 200 (duzentos) dias letivos efetivos para o trabalho escolar, cuja jornada mínima diária é de 4 (quatro) horas para a Educação Infantil.

AGRUPAMENTO DE ALUNOS

As crianças estarão organizadas em turmas de creche de (0 até 3 anos), pré-escola (4 e 5 anos) esses agrupamentos de alunos serão organizados considerando a data de corte etário de 31 de março do ano letivo em curso.

CALENDÁRIO ESCOLAR

O Calendário Escolar será elaborado anualmente, baseado na legislação vigente e submetido à homologação do órgão competente, contendo:

- Mínimo 200 (duzentos) dias e 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar;
- Período de férias e recesso escolar;
- Reuniões Pedagógicas; de pais e mestres.

13 - NÚCLEOS E PLANOS DE TRABALHO

Diretor

Nome: Luciana Evangelista da Silva

Horário de Serviço: 07h às 12h e das 14h às 17h

a) Núcleo de Direção

Diretora da Escola: Luciana Evangelista da Silva

Objetivos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

O diretor ocupa um lugar especialmente importante e imprescindível. É como um maestro é líder da equipe e seu papel principal na U.E. é conciliar o trabalho pedagógico com o administrativo.

- Indicar caminhos, ser sensível as necessidades da comunidade, desenvolver talentos, facilitar o trabalho da equipe e é claro, resolver problemas.
- Incentivar iniciativas inovadoras.
- Exercer o bom senso, respeito à legislação, experiência, competência, comprometimento, seguindo caminhos que levam para uma gestão eficaz e democrática.

Ações:

A direção da escola terá sua atenção voltada para:

- Trabalhar na criação de condições para melhoria do Ensino e Aprendizagem adequada a realidade do estudante, bem como adequá-lo as suas necessidades;
- Realizar reuniões pedagógicas voltadas para a troca de experiências;
- Dirigir a escola mais do que um administrador que cuida do orçamento, que verifica a regularidade, variedade e qualidade da merenda fornecida aos estudantes, que verifica materiais, calendário escolar, vagas, assina documentos, mas alguém que deve estar ligado às salas de aula, conhecendo os estudantes de perto, os pais e os professores;
- Valorizar a qualidade de ensino, o projeto pedagógico, criando condições e oportunidades de capacitação docente;
- Elaborar planos, estimular e inovar para a melhoria do processo educacional;
- Gerenciar os recursos financeiros e humanos;
- Assegurar a participação da comunidade na escola;
- Identificar necessidades da instituição e busca soluções;
- Ser o responsável quanto à execução eficaz da política educacional do sistema e desenvolvimento dos planos e dos objetivos educacionais;
- Permanecer na escola diariamente, nunca responder precipitadamente, sempre manter uma postura adequada no trato com as pessoas;
- Envolvimento nos projetos e organização de festas, contando com a participação da comunidade escolar e local;
- Reuniões com os docentes e equipe gestora para acompanhar o desenvolvimento escolar dos estudantes;
- Reuniões de pais com finalidade de esclarecer o trabalho desenvolvido na escola e a importância da sua participação que é benéfica no desempenho do estudante;
- Reuniões com funcionários para o bom funcionamento da escola.

b) Núcleo Administrativo

Não dispõe de funcionário.

Atribuições:

- Organizar e manter atualizados as atividades pertencentes à secretaria da escola;
- Cadastro de alunos na SED;
- Livro Ponto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Censo Escolar;
- Atestado de frequência dos docentes e funcionários da Unidade Escolar;
- Matrícula e Frequência;
- Histórico Escolar;
- Registro e frequência (Ficha 100);
- Solicitar ao Diretor a necessidade de material de consumo e permanente quando necessário;
- Atender a Direção, professores, estudantes, pais de alunos, funcionários da Unidade Escolar e ao público em geral com eficiência, respeito e presteza;
- Ser pontual;
- Apresentar – se convenientemente trajado;
- Comunicar de imediato a direção quando houver algum problema;
- Conhecer o processo educacional;
- Tratar com humanidade os companheiros de serviço e demais membros da escola;
- Ter prontidão as requisições de papéis, documentos e informações administrativas;
- Guardar sigilo sobre os assuntos da repartição e especialmente sobre despachos, decisões e providências;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior.

Ação:

Executar durante o ano letivo as atividades relacionadas à secretaria da escola com prontidão e eficiência. Ser um controlador das atividades de registro assegurando o cumprimento de normas e prazos ao processamento de dados. Conhecer, participar da Proposta de Trabalho da escola e colaborar com a direção, dando sugestões para o bom funcionamento dela. Avaliação será feita pela Comunidade escolar e local.

c) Núcleo Operacional

Inspetor de Alunos

Não dispõe de funcionário.

Monitor de transporte escolar.

Nome: Raquel Paulino Ulian

Horário de serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Rosangela Aparecida de Oliveira

Horário de serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Atribuições:

- Auxiliar nas tarefas de portaria, sinal, controle de presença, guarda e proteção dos alunos;
- Prestar primeiros socorros em caso de acidentes;
- Ter conhecimento que os alunos são prioridades na escola e tratá-los como tal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Inspecionar alunos em todas as dependências do prédio escolar, garantindo disciplina e segurança.
- Observar os interesses e comportamento dos estudantes para melhor convívio de recreação e socialização;
- Atender com prontidão e respeito quando solicitados pela Direção da escola;
- Atender as solicitações dos professores nas salas de aula e fazer cumprir as regras de disciplinas em sala de aula na ausência deles;
- Receber com respeito a comunidade, levar os pais até a sala de aula do filho quando fizer necessário;
- *Fiscalizar o cumprimento de horário de entrada e saída dos alunos, bem como os horários destinados ao recreio e outras atividades, fazendo soar campainha nos horários determinados, organizando a formação dos alunos e sua entrada em sala de aula;
- *Acompanhar as atividades recreativas procurando evitar brigas e discussões entre os alunos durante os horários de recreio;
- *Supervisionar os horários de merenda para que esta se desenvolva em ambiente tranquilo e harmonioso e acompanhar a distribuição da merenda escolar;
- *Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
- Ter prontidão na entrega de material solicitado pelo professor;
- Acompanhar os estudantes e professor quando forem: à Biblioteca Municipal, excursões fora do município ou nele;
- Estar presente e atender com prontidão e respeito os estudantes;
- Observar o interesse e comportamento dos estudantes para melhor convívio de socialização;
- Comunicar a direção estudantes que não participam e nem mostram interesse pelas atividades;
- Manter disciplina proporcionando um ambiente adequado;
- Atender com prontidão a direção da escola;
- Participar das atividades desenvolvidas na escola juntamente com os estudantes, mantendo as regras de disciplinas e atendendo as necessidades apresentadas no momento.
- Participar das atividades como: Culto à Bandeira, Jogos e Dinâmicas;
- Zelar pelo material utilizado quando em sua responsabilidade;
- Traçar normas disciplinares, de higiene e comportamento, proporcionando um ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos estudantes;
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior de imediato.

Ação:

Garantir disciplina dos estudantes;

- Inspecionar os estudantes dando a eles segurança, protegendo-os dos perigos que podem acontecer quando estiverem sob sua responsabilidade.

Monitor

Nome: Eliana Francisco Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Horário de Serviço: 08h às 12h e das 13h às 17h

Nome: Ellen Cristina Alves Barbosa Lopes

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Francielli Ap. Martins Alves da Costa

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Ivone Prado dos Santos

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Marcia Caetano

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Patrícia Ferreira da Silva

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Renata Aparecida Ferreira

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Sandra Alves Michelan

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Silvia Elaine de Oliveira Galvão

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Ana Carla Boni Inácio

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Erika Nayara Pedroso Damázio

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Atribuições

- Ter conhecimento que os estudantes são prioridades na escola e tratá-los como tal;
- Inspeccioná-los em todas as dependências do prédio escolar, garantindo disciplina e segurança;
- Observar os interesses e comportamento dos estudantes para melhor convívio de recreação e socialização;
- Atender com prontidão e respeito quando solicitados pela Direção da escola;
- Fazer-se presente para os estudantes através da forma pessoal de abordá-los, transmitindo-lhes o bem-estar que necessitam;
- Servir, estimular e ou ajudar na alimentação e hidratação;
- Proporcionar aos estudantes, um ambiente repleto de carinho e atenção, visando compensar suas perdas pessoais, a fim de evitar maiores danos no seu desenvolvimento físico, emocional e intelectual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Acompanhá-los no banheiro, e se necessário trocar fraldas e outros;
- Receber, acondicionar, conforme orientação da Direção, gêneros alimentícios, higiene e outros.

Serviços Gerais:

Nome: Maria de Fátima Lima dos Santos

Horário de Serviço: 06h30 às 9h30 e das 12h às 17h

Nome: Rosangela Oliveira

Horário de Serviço: 06h30 às 9h30 e das 12h às 17h

Nome: Nadir Fernandes de Brito Máximo

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Josiane Aparecida de Souza Resende

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Marta Aparecida dos Anjos

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Merendeira

Nome: Sueli Tavares de Paula

Horário de Serviço: 06h30 às 10h30 e das 12h às 16h

Nome: Eva Carvalho dos Santos

Horário de Serviço: 06h30 às 10h30 e das 12h às 16h

Nome: Erica Daiana Ribeiro da Silva Ravanelli

Horário de Serviço: 06h30 às 10h30 e das 12h às 16h

Nome: Solange Fátima Uliam Siena

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Nome: Cristina Aparecida Salvioni

Horário de Serviço: 07h às 11h e das 13h às 17h

Atribuições:

Proporcionar apoio às ações que normatizam a administração da escola e seu currículo em relação a:

- Manutenção, limpeza e conservação do prédio escolar como um todo;
- Desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de sua responsabilidade;
- Controle, manutenção e conservação de mobiliário e equipamentos em geral
- Tratar os estudantes com respeito e amor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Auxiliar nas instalações e manutenções elétricas fazendo reparos quando necessário;
- Guardar sigilo sobre assuntos que dizem respeito a escola;
- Retirar objetos que podem colocar os estudantes em perigo
- Executar outras tarefas determinadas pelo superior imediato.

Ações:

- Executar as atividades relacionadas nas atribuições.

Avaliação:

- Será feita pela equipe da escola.

d) Núcleo de Discentes:

Para se alcançar êxito e o melhor aproveitamento nos estudos, espera-se que haja participação de todos da escola, Direção, Professores, Funcionários, Pais e Alunos, e sendo assim relacionados às atitudes que devem nortear a convivência escolar com o compromisso de oferecer um ensino de melhor qualidade e a colaboração do alunado.

Direitos e Deveres:

- Ter direitos e deveres preservados;
- Integrar-se à comunidade escolar;
- Acatar as determinações da Direção;
- Cumprir as regras estabelecidas pela escola;
- Respeitar o espaço físico e bens materiais da escola colocados à sua disposição;
- Respeitar os horários estabelecidos pela escola, sendo, pontual e assíduo nas aulas;
- Cumprir suas tarefas com zelo e eficiência;
- Respeitar professores, colegas e funcionários, sendo proibido qualquer tipo de agressão seja física ou verbal.
- Não trazer objetos que representam perigo para a integridade física e moral de si próprio e dos colegas.
- Transmitir aos pais ou responsável todos os comunicados e convocações verbais ou escritas pela escola;
- Estar presentes nas avaliações;
- Frequentar as aulas diariamente e em caso de doença apresentar atestado médico;
- Participar das atividades escolares com êxito, educação e interesse.

Ações:

- Participar das aulas com interesse e cumprir com seus deveres de estudante no âmbito escolar.

e) Núcleo Corpo Docente

Nome: Ana Claudia de Oliveira Almeida



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome:
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome:
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Ana Lúcia Zito Cândido
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Elidiana Moreira de Castilho Gonçalves
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Elisabete Ap. Alves de Campos Silva
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Jéssika Caroline Gimenez de Couti
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Juliana Fogagnoli Fernandes
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Juscelene Máximo Alves
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Marina de Carvalho Reis
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Rosangela Cristina Garcia
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Vanilce Gomes Ribeiro
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Nome: Ana Paula Svets Bautz
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Eliana Kátia de Souza
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Kátia Cristina Xavier Lima
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Nome: Maria Lucia Marcato Bautz
Situação Funcional: Titular do cargo
Habilitação: Pedagogia

Atribuições:

- Dar cumprimento a Proposta Pedagógica da Escola, tendo em vista a finalidade do Ensino Fundamental anos Iniciais;
- Elaborar o Plano de Ensino de acordo com a Proposta Pedagógica, Plano de Gestão, enfatizando o previsto na LDB 9.394/96, Currículo Paulista e BNCC;
- Ter compromisso, motivação, organização, alegria, respeito a todos e quanto ao estudante comprometer-se mais ainda com a eficácia de seu aprendizado;
- Considerar os princípios psicopedagógicos a realidade socioeconômica da clientela escolar, e as diretrizes da Política Educacional na escolha e utilização de materiais, procedimentos didáticos e instrumentos de avaliação do processo ensino e aprendizagem;
- Manter o espírito de cooperação e solidariedade com a comunidade em geral;
- Trabalhar com seriedade e guardar sigilo sobre os assuntos que envolvem a escola;
- Executar suas tarefas com dedicação, presteza e amor;
- Respeitar e cumprir ordens superiores para o bom funcionamento da escola;
- Apresentar convenientemente trajado para o trabalho na U.E.
- Trocar ideias com os colegas de trabalho sanando dúvidas, opinando, demonstrando interesse e se autoavaliando para posterior mudança de metodologia quando se fizer necessário;
- Acompanhar a vida escolar do estudante durante o ano letivo, levando o conhecimento aos pais, a coordenação pedagógica e direção, não somente os problemas e fracassos dos estudantes, mas tudo que lhe dizem respeito, como suas ideias e opiniões quanto a escola que estuda, seu progresso, fracasso e suas vitórias;
- Participar das ATPCs com interesse, visando à melhoria da qualidade de ensino;
- Contribuir com a formação dos nossos estudantes em cidadãos do bem, fornecendo conhecimentos e habilidades necessárias/essenciais à sua mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

ampla e efetiva inserção na sociedade, oferecendo conteúdos relevantes e necessários a sua realidade e ao mundo que os cercam;

- Promover a compreensão da diversidade, enriquecendo as interações e aprendizagens dos seus estudantes;
- Proporcionar ao estudante com Necessidades Especiais à oportunidade de adquirir habilidades para o trabalho e para a vida em sociedade.
- Utilizar as metodologias ativas que são estratégias de ensino e aprendizado que colocam o estudante no centro do processo de aquisição de conhecimento;
- Fazer com que os estudantes assumam posturas mais ativas na sala de aula, interagindo com os colegas, respondendo perguntas e participando ativamente.

Ações:

- Utilização de métodos e técnicas que incentivam e levam ao aprendizado;
- Quando se fizer necessário, reformular o Plano de Ensino;
- Acompanhar as atividades dos estudantes, priorizando os aspectos qualitativos em relação aos aspectos quantitativos, em termos de rendimento escolar;
- Reunir com a coordenadora pedagógica para estudo e pesquisa;
- Realizar atividades desafiadoras, fazendo com que o estudante busque novas descobertas, deixando-os livre para agir como protagonista.

Avaliação:

Será acompanhada pelo trabalho pedagógico e registro do desenvolvimento das crianças através da ficha Individual do aluno e uma sondagem inicial, sem objetivo de seleção ou classificação.

Direitos e Deveres:

- Tomar conhecimento das atividades escolares de responsabilidade do estudante;
- Comparecer na escola quando convocado pela direção ou professor;
- Comparecer nas reuniões de pais e mestres que na maioria das vezes são realizadas no período noturno facilitando o comparecimento dos pais que trabalham fora de casa;
- Responsabilizar-se pela frequência e pontualidade do estudante às aulas e atividades escolares;
- Dialogar com a direção quando houver algum tipo de problema envolvendo estudante/professor;
- Participar das festividades e dos projetos que a escola oferece;
 - Proporcionar um lar acolhedor, com horário de estudo e leitura, onde a boa educação prevaleça;
- Ensinar valores ao filho como: honestidade, consideração, respeito ao próximo;
- Denunciar ao Conselho Tutelar e comunicar quanto a atos de violência contra crianças e adolescentes como: abuso sexual, negligência, violência física ou verbal, exploração sexual, trabalho infantil e outros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Ação:

- Ter comprometimento com a escola, a vida escolar do filho, orientando-o sobre a importância dos estudos no exercício da cidadania.

Avaliação:

- Será feita pelo pessoal da escola e pela própria comunidade local.

14 - COMUNIDADE LOCAL

A comunidade de Presidente Alves é formada por aproximadamente 3.804 habitantes, conforme o Censo de 2022. Possui uma clientela heterogênea em nível socioeconômico e cultural. É formada por proprietários rurais, comerciantes, funcionários públicos, profissionais liberais e prestadores de serviço.

No município o que predomina na agricultura são as plantações: de laranja, café, cana-de-açúcar, eucaliptos há uma pequena parcela de produtores de origem agropecuária, não há indústria, muitos municípios trabalham em outras cidades da região.

A cidade possui duas Unidades de Centro de Saúde, fornecendo remédios a população, tratamento dentário, fonoaudiólogo, fisioterapêutico, psicológico, ginecológico, nutricional, pediátrico e psiquiátrico.

A comunidade é ciente sobre os materiais escolares e uniformes gratuitos para os alunos, que são fornecidos pela Prefeitura Municipal durante o ano letivo.

A prefeitura também procura suprir a carência dos habitantes mais necessitados oferecendo Programas Assistenciais que abrangem diferentes segmentos.

Os jovens têm como lazer o esporte, contam com o Campo de Futebol, Ginásio de Esportes, minis campos entre outros.

15- RECURSOS

Recursos Técnicos e Pedagógicos são o conjunto de meios materiais e humanos que visam ao auxílio do professor do aluno na interação do processo ensino/aprendizagem.

Portanto, esses recursos didáticos que facilitam a aprendizagem atuam no sentido de despertar interesses, provocar discussões e debates.

O professor, ao planejar o conteúdo, deve considerar a importância de cada recurso e o quanto ele pode objetivar o ensino e a aprendizagem, procurando despertar, ao máximo, o interesse dos alunos.

Esperamos o bom uso de todo o material existente na escola enriquecendo ainda mais o ensino para nossos alunos.

15.1 - Recursos técnicos e pedagógicos

- 01 multifuncional;
- 01 Computadores com 02 multifuncionais preta e color para a secretaria;
- 05 Televisões
- 13 ar-condicionado;
- 12 ventiladores de parede e de teto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- 02 Rádio toca CD;
- 02 Caixas amplificadoras;
- 03 Bebedouros;
- 02 Microfone
- 02 Pula-pula;
- 02 Piscina de bolinhas
- Acervo literário;
- Fantoche;
- Jogos educativos.

15.2 - Recursos Físicos:

- 07 salas de aula:
 - 03 Salas do Berçário
- 01 Sala da Direção;
- -- Sala da Coordenação;
- 01 Secretaria;
- 02 Sala dos professores;
- 06 Banheiros para professores e funcionários (masculino e feminino);
- 07 Banheiros feminino para alunos com acessibilidade;
- 07 Banheiros masculino para alunos com acessibilidade
- 02 Cozinha com dispensa;
- 02 Despensa;
- 02 Parque
- 02 Refeitório;
- 02 Pátio coberto;
- 02 Pátio descoberto.

15.3 - Recursos Disponíveis na Comunidade Local

- Biblioteca Municipal;
- Ginásio de esportes;
- Estádio;
- Casa de Cultura;
- CRAS – (Atendimento psicológico, oficinas de artesanato, assistência as famílias carentes e outros);
- Casa Verde;
- Cidade da Criança.

15.4 - Recursos financeiros

Oferecidos pela Prefeitura de Presidente Alves.

16 - REUNIÃO ATPC

As reuniões de ATPCs são realizadas pela diretora das unidades escolares , e por todos os professores. Onde deverão reunir-se ordinariamente uma vez por



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

semana para discutir sobre o desenvolvimento dos alunos, estudos dos referenciais curriculares, entre outras atividades.

Como responsáveis pelo processo coletivo de acompanhamento e avaliação do processo de ensino e aprendizagem, reunir-se-ão para:

- Orientar os professores ampliando sua competência pedagógica, onde o trabalho individual e coletivo esteja articulado num conjunto harmônico, com clareza dos pontos de partida e chegada;
- Oferecer condições para que professores reflitam sobre o processo ensino-aprendizagem;
- Favorecer a integração e sequência dos conteúdos curriculares de cada classe;
- Identificar os estudantes com defasagem de aprendizagens e frequência escolar, suas causas e soluções para que eles sejam atendidos de acordo com suas necessidades;
- Conscientizar e mobilizar a família quanto ao crescimento educacional de seu filho visando o acompanhamento da aprendizagem e frequência escolar;
- Discutir atividades que são realizadas pelo estudante, com a explicitação de estratégias adotadas e dos resultados alcançados;
- Alertar e manter informados os pais ou responsáveis sobre a vida escolar do estudante;
- Encaminhar ao Conselho Tutelar alunos que excederam o limite de faltas de 60%.

17– DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DAS FORMAS DE REGISTRO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do processo de ensino e aprendizagem consiste no acompanhamento do desenvolvimento das ações educativas do aluno, auxiliando-o no aperfeiçoamento de todo o processo que ocorrerá ao longo do ano letivo.

Exerce a função:

- Diagnóstica: Objetiva investigar os conhecimentos prévios do aluno;
- Formadora: Propõe-se a acompanhar as etapas de interações significativas desenvolvidas a partir da relação estabelecida entre professor "x" aluno e entre professores, alunos e os demais funcionários;
- Contínua: Busca orientar o planejamento pedagógico dos professores quanto a estabelecer metodologias e estratégias para garantir a qualidade científica do processo de aquisição de conhecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

18- ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DA ESCOLA

A organização atualmente atende crianças de 04 meses a 5 anos e 11 meses, desenvolvendo uma educação com o planejamento de atividades pedagógicas de acordo com a faixa etária de cada criança. Os Pais e a comunidade são participativos nos eventos que a escola oferece, contribuindo assim para o melhor desenvolvimento da instituição.

O trabalho pedagógico baseado nos princípios norteadores da educação busca a igualdade das aprendizagens, a garantia ao acesso e a permanência do estudante na escola. Conforme prescreve a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 206 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394/96, em seu artigo 3º, são considerados os seguintes Princípios Norteadores da Educação:

- I – Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II – Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber;
- IV – Respeito à liberdade e apreço à tolerância;
- V – Coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- VI – Gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- VII – Valorização do profissional de educação escolar;
- VIII – Gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;
- IX – Garantia do padrão de qualidade;
- X – Valorização da experiência extraescolar;
- XI – Vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais;
- XII – Consideração com a diversidade étnico-racial.

19 - PROJETOS

O trabalho com projetos em sala de aula amplia possibilidades de construção e de conhecimento de forma mais global, tendo como eixo uma aprendizagem mais significativa.

Esta ferramenta possibilita a criação de estratégias de organização do conhecimento, e ainda o diálogo com a realidade dos alunos ampliando suas habilidades, com as diversas áreas do conhecimento e fomenta a perspectiva de trabalho coletivo entre professores, estudantes e comunidade escolar.

E os projetos desenvolvidos na CEMEI “Professor Gustavo Garcia” são:

- Projeto - Bullying – respeito em primeiro lugar.
- Projeto – Páscoa
- Projeto - Higiene e saúde
- Projeto - Festa Junina
- Projeto - Folclore.
- Projeto - Meio ambiente – “Plantando o futuro”
- Projeto - Dengue- “Um exercício de cidadania”.
- Projeto - Semana da Pátria.
- Projeto - Água- “Vida e saúde”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2025/2028 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

- Projeto - Alimentação Saudável.
- Projeto - Autismo
- Projeto - Consciência Negra na escola.

20 - PLANOS DE ENSINO

Adequados a aplicação e ao desenvolvimento do Currículo do Estado de São Paulo em concordância à implementação da Base Nacional Comum Curricular. Os Planos de Ensino devem conter pelo menos:

- 1 – Identificação: da turma, do ano, do docente, das disciplinas, entre outras informações;
- 2 – Descrição das Unidades Temáticas juntamente com os Objetos de Conhecimento a serem desenvolvidos e as Habilidades a serem atingidas;
- 3 – Definição das Estratégias a serem utilizadas pelo professor no desenvolvimento das Unidades Temáticas;
- 4 – Definição dos instrumentos de Avaliação a serem utilizados.

22 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão democrática se efetivará, de fato, a partir da prática e da organização, baseados nos processos de tomada de decisão e participação de toda comunidade escolar. Através dela, é possível contemplar as diversas necessidades existentes, bem como promover a autonomia e a formação plena dos indivíduos, capacitando-os para a vida em sociedade.

Por isso, a Proposta Pedagógica tem fundamental importância, para que os sujeitos se sintam parte da escola. Assim, com dinamismo poderão ser executadas as metas e ações, envolvendo as múltiplas dimensões, pedagógicas, administrativas, físicas, políticas, técnicas, dentre outras.

Presidente Alves, 10 de setembro de 2025.

Luciana Evangelista da Silva
Diretora Municipal de Educação